



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar, e adota providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar, concede o Título de Cidadão honorário do Município de Pilar-AL, a João Victor Lemos Viana, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido Título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes com o Presente Decreto, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento Programa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 22 de setembro de 2022.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 005/2022, de 22 de setembro de 2022, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL em 22 de setembro de 2022.


Adriano Marcelo Omena Costa
2º Secretário